



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – DPPC**  
**“DR. LUIZ LASSERRE GOMES”**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, PATRIMÔNIO E SUBFROTA**

Natureza: Processo DPPC nº 8/2026, SEI nº. 058.00051572/2026-01  
Interessado: Divisão de Administração/DPPC  
Assunto: Aquisição de material de consumo – pneus e baterias automotivas

Informo no presente expediente que este setor de licitações completou a instrução do processo DPPC nº 8/2026, SEI nº 058.00051572/2026-01, em 28/04/2026, versando sobre a aquisição de material de consumo – pneus e baterias automotivas visando suprir a demanda oriunda das unidades para o exercício de 2026.

Com base nos pedidos das unidades e após a análise do setor de subfrota deste Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota, chegamos ao montante de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) pneumáticos e 159 (cento e cinquenta e nove) baterias, ambas automotivas destinadas as para as viaturas policiais.

Após realizarmos pesquisas de mercado obedecendo ao descrito no Decreto Estadual nº 67.888/2023, obtivemos o valor estimado em R\$ 462.660,75 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Encaminhamos para o Núcleo de finanças, o qual fez a solicitação dos valores em 07/05/2026, nº 8/2026, ocorre que até o dia 14/09/2026, não obtivemos os recursos solicitados a APAFO/DGPAD e após contato telefônico, fomos informados que o valor solicitado estava acima do que podia ser liberado para nossa unidade (UASG/UGE) e que deveríamos verificar qual a real necessidade considerando que faltavam 3 (três) meses para o final do exercício.



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – DPPC  
“DR. LUIZ LASSERRE GOMES”  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, PATRIMÔNIO E SUBFROTA**

A partir da recomendação acima, refizemos os quantitativos juntamente com o setor de Subfrota dando prioridade para as viaturas policiais em situação de urgência/emergência.

Com essa nova análise, reduzimos os quantitativos em 236 (duzentos e trinta e seis) pneumáticos e 88 (oitenta e oito) baterias automotivas, e os valores em 74% (setenta e quatro) por cento, resultando em R\$ 193.760,51 (cento e noventa e três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

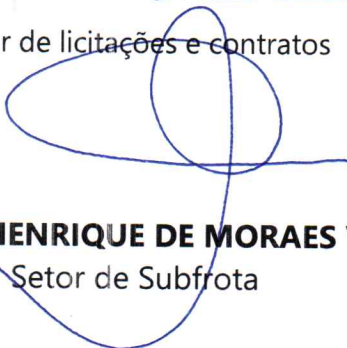
Diante do exposto, encaminho a Vossa Excelência para análise dos valores e quantidades e havendo concordância da sua parte, encaminhar em trâmite direto para a Diretoria departamental com a finalidade de aprovar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de referência, a minuta de edital e determinar a nova solicitação dos recursos financeiros com base nos novos valores apurados.

Respeitosamente,

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

  
**ELAINE CRISTINA AGNELO BEZERRA**

Setor de licitações e contratos

  
**CASSIO HENRIQUE DE MORAES VAZ**  
Setor de Subfrota